



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências Agrárias
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

EDITAL Nº 05/2022
SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS -TURMAS 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará comunica que, no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, estarão abertas as inscrições para novo processo seletivo do Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas – **Turmas 2023.1**.

1. Linhas de pesquisa

Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem projetos de avaliação de programas e de políticas públicas de caráter social e se enquadrem em uma das linhas de pesquisa abaixo discriminadas:

1.1. **Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** avaliação do desenho das políticas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas, presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticassociais.

1.2. **Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social, como orçamento participativo e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersectorialidade.

1.3. **Políticas Públicas, Território e Cultura:** avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

2. Das Vagas Disponíveis

Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas serão ofertadas até o total de 60 (sessenta) vagas, distribuídas na formação de 02 (Duas) Turmas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo segundo a ordem de classificação. Deste total de 60 (sessenta) vagas, 50 (cinquenta) serão destinadas para candidatos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza -SME, por intermédio do Instituto Dom José de Educação e Cultura - IDJ e até 10 (dez) vagas serão de livre concorrência. Selecionadas como beneficiários da contratante.

3. Das Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/08/2022 a 31/08/2022** por meio de:

3.1. Formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*). No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um único arquivo, com capacidade máxima de 15MB, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no **item 4** deste Edital.

3.2. Poderão inscrever-se candidatos portadores de Diploma de curso de graduação, **não importando em que habilitação específica, desde que seja reconhecido pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura)**. Deve ser anexado frente e verso do diploma ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração de conclusão de curso de graduação. Ressalta-se que, quanto às opções de comprovante de colação de grau ou de declaração de conclusão de curso de graduação, no caso de aprovação do candidato, a apresentação do diploma do curso de graduação à Coordenação do MAPP/UFC deve ser feita em, no máximo, **90 dias** após o início das aulas.

3.3. Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

4. Da Documentação Necessária à Inscrição

4.1. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

a) Ficha de Inscrição, cujo modelo se encontra no **Anexo II**, deste Edital, devidamente preenchida, assinada e identificada com 01 fotografia 3x4 recente, a ser obtida no Website: **www.mapp.ufc.br**;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Diploma do Curso de Graduação Plena (frente e verso) ou comprovante que o substitua. Os concludentes deverão apresentar o comprovante desta sua condição, fornecido pela coordenação do respectivo curso e universidade;

d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) Curriculum Vitae – Modelo CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com cópias dos documentos comprobatórios;

f) Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes devidamente preenchido, com as devidas pontuações (ver modelo de formulário no **Anexo IV** deste Edital), o qual será avaliado na 3ª Fase de Seleção;

g) Declaração assinada pela chefia imediata firmando o compromisso da instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso (obrigatório para servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza -SME).

h) Projeto de Pesquisa, com até 10 laudas de texto, incluindo referências bibliográficas e, se houver, tabelas e gráficos, digitalizado em formato PDF (vide orientações do Projeto de Pesquisa no **Anexo I** deste Edital). A Comissão Examinadora reserva-se o direito de desclassificar projetos fora deste padrão.

4.2. Não serão permitidas as juntadas posteriores de documentos.

4.3. Toda a documentação solicitada deverá ser inserida em cópia (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

4.4. Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

Atendimento Especial

Candidatos (as) com deficiência poderão solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo.

5. Das Etapas do Processo Seletivo

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do MAPP e composta por professores pertencentes ao colegiado do curso, cuja divulgação pública da sua composição dar-se-á em até **48 horas** antes do início do processo seletivo, através da página do MAPP (www.mapp.ufc.br). Os componentes da Comissão de Seleção serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição, nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo seletivo para o mestrado do MAPP/UFC 2022 será em sua totalidade realizado de modo remoto.

A arguição oral do projeto de pesquisa será realizada de forma remota, por meio da ferramenta Google meet. Os dias e os horários de realização das referidas etapas serão divulgados aos candidatos no **site: www.mapp.ufc.br**, conforme o cronograma disposto no item de **Nº 07** deste Edital.

O processo seletivo será realizado no período de **09/09/2022 a 16/11/2022** e compreenderá **três etapas**, sendo duas **eliminatórias** e uma **classificatória**. O candidato que não obtiver nota mínima 6,0 (seis) ao final de cada etapa eliminatória será excluído do processo.

5.1. Primeira etapa da seleção

A **primeira etapa da seleção** constará da **Avaliação do Projeto de Pesquisa**.

5.1.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao campo temático de avaliação de políticas públicas (1,0 Ponto);
- b) Clareza na delimitação do tema (1,0 Ponto);

c) Consistência na problematização e exposição dos objetivos (4,0 Pontos);

d) Coerência na formulação teórica e metodológica (4,0 Pontos).

5.12 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Portanto, o desempenho do candidato na formulação do Projeto de Pesquisa tem caráter **eliminatório**.

5.13 Os projetos de pesquisa não poderão ser identificados por nome. Assim, no momento de recebimento da inscrição do candidato, a Secretaria do MAPP fica responsável pela identificação através de um número de inscrição. Os projetos com identificação por nome **não serão homologados**.

5.14 A etapa de avaliação de projetos de pesquisas será conduzida pela Banca Examinadora.

5.15 O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas 1,5.

5.16 Para a elaboração do projeto de pesquisa, a Comissão de Seleção indica, a título de sugestão, 09 (nove) textos, constantes do **Anexo (v)**, deste Edital, aos candidatos à Turma MAPP/UFC – Turma 2022.2. Os textos indicados têm como intuito contribuir para que os candidatos problematizem e aprofundem alguns conceitos e metodologias centrais do campo da Avaliação de Políticas Públicas, que dialoguem com a construção dos projetos de pesquisa dos candidatos.

5.2. Segunda etapa da seleção

Arguição Oral Virtual sobre o Projeto de Pesquisa

5.21 A arguição oral virtual do projeto do (a) candidato (a) será realizada em até 30 minutos em sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, conforme data especificada no **cronograma, item 07** deste Edital. É necessário que o candidato disponha de um equipamento com câmera e microfone para a realização da arguição.

5.22 A segunda etapa da seleção consistirá na arguição oral virtual sobre o projeto de pesquisa estruturada da seguinte forma:

a) O candidato terá até 10 minutos iniciais para apresentar o seu projeto de pesquisa.

b) A Comissão de Seleção arguirá o candidato sobre o conteúdo do projeto de pesquisa nos seguidos 20 minutos.

5.23 O canal de comunicação e informações sobre o dia e horário para a realização da arguição oral será divulgado em **72h de antecedência** no site do programa **www.mapp.ufc.br**.

524 Na arguição oral virtual do projeto do (a) candidato (a), a banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios:

- Articulação da trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) com o projeto de pesquisa (3,0 pontos)
- Sistematização de ideias e capacidade argumentativa (3,0 pontos)
- Domínio do conteúdo do projeto de pesquisa (4,0 pontos)

525 Para aprovação na arguição oral do projeto de pesquisa é exigida nota maior ou igual a 6,0 (seis), sendo desclassificado (a) aquele (a) que não obtiver a pontuação mínima exigida nesta etapa, independente da sua aprovação na etapa anterior. Portanto, esta etapa tem caráter eliminatório.

526 O (a) candidato (a) que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

a) No caso de perda de conexão, a banca fará outras 03 (três) tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito. Caso a conexão não seja reestabelecida, a arguição oral será remarcada no prazo de vinte e quatro (24) horas.

527. Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a arguição oral possa ser iniciada.

528 Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela Comissão de Seleção. Fica claro que somente esta gravação será considerada legítima no processo avaliativo coberto por esse Edital.

5.3. Terceira Etapa da seleção

Análise do *Curriculum Vitae*

A terceira etapa da seleção constará de análise do *Curriculum Vitae* do candidato. Esta etapa tem caráter classificatório, na qual o candidato (a) poderá totalizar de 0 a 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa			
1.1 Curso de Especialização	0,5 ponto/curso	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,25 ponto/semestre	0,5	

1.5. Bolsista de Programa de Extensão	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,25ponto/participação	0,5	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de	0,25ponto/participação	0,5	
1.8. Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>			
2. Produção intelectual			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,25 /artigo	0,5	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (nãocumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
3. Produção Técnica			
3.1. Assessoria e consultoria	0,25/trabalho	0,5	
3.2. Trabalho Técnico	0,25/trabalho	0,5	
3.3. Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,25/trabalho	0,5	
3.4. Curso de curta duração ministrado	0,25/trabalho	0,5	
3.5. Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,25/trabalho	0,5	
3.6. Relatório Técnico conclusivo	0,25/trabalho	0,5	
3.7. Outra produção técnica	0,25/trabalho	0,5	
4. Experiência profissional			
4.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	1,0/ano	5,0	
TOTAL:			

531. Participarão dessa etapa apenas os candidatos (as) aprovados na segunda etapa do processo seletivo.

532. A análise do *Curriculum Vitae* possui caráter **classificatório**.

533. Os candidatos deverão apresentar, em PDF, os devidos comprovantes das atividades constantes no Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes (**ANEXO IV**).

6. Da Classificação Final

6.1. A nota final do candidato corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas duas etapas eliminatórias do Processo Seletivo.

6.2. A classificação final do candidato (a) será dada a partir da nota final das duas etapas eliminatórias, acrescida da pontuação obtida na análise do Curriculum Lattes.

6.3. Ao final do processo seletivo serão divulgadas duas listas, em ordem decrescente de classificação. A primeira lista será referente aos/às candidatos (as) aprovados (as) e pertencentes à instituição parceira, indicando nome, nota final, com exposição de resultados da seguinte forma: "aprovado e classificado" ou "aprovado, mas não classificado"; uma segunda lista de classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e não pertencentes à instituição parceira, indicando nome, nota final, com exposição de resultados da seguinte forma: "aprovado e classificado" ou "aprovado, mas não classificado".

6.4. Para fins de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; em seguida, a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo.

6.5. A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

7. Do Cronograma

Evento	Data	Local
Inscrições	01/08/2022 a 31/08/2022	Formulário eletrônico disponível no caminho http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos stricto sensu). No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em único arquivo, com capacidade máxima de 15MB, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item 4 deste Edital.

Homologação de Inscrições	02/09/2022	Na página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso de homologação de inscrições	05/09/2022 a 06/09/2022	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado dos Recursos	08/09/2022	Na página eletrônica: www.mapp.ufc.br
1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa	09/09/2022 a 23/09/2022	Na página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado da 1ª Etapa	26/09/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	27/09/2022 a 28/09/2022	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado dos Recursos	29/09/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado final da 1ª Etapa	30/09/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
2ª Etapa: Arguição Oral Virtual sobre o Projeto de Pesquisa	03/10/2022 a 14/10/2022	Videoconferência
Resultado da 2ª Etapa	17/10/2022	Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	18/10/2022 a 19/10/2022	Encaminhar para o E-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado dos Recursos	20/10/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado final da 2ª Etapa	20/10/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
3ª Etapa: Análise do Curriculum Vitae	21/10/2022 a 28/10/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado da 3ª Etapa	31/10/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br

Prazo para recurso	01/11/2022 a 03/11/2022	Encaminhar para o e-mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado dos Recursos	04/11/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado Final da 3ª Etapa	04/11/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Prazo para recurso	07/11/2022 a 11/11/2022	Encaminhar para o E- mail mappufce@gmail.com em formulário próprio disponível no Anexo III.
Resultado dos Recursos	14/11/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br
Resultado Final da Seleção	16/11/2022	Na Página eletrônica: www.mapp.ufc.br

8. Das Disposições Gerais

8.1. O número final de aprovados poderá não preencher o total de vagas ofertadas, podendo ser inferior ao número de vagas estabelecidas neste Edital;

8.2. Não haverá concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

8.3. Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de **dois dias úteis**, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Os recursos deverão ser destinados à Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas e enviados, devidamente preenchidos e assinados, em formulário próprio (**Anexo III**), para o e-mail mappufce@gmail.com, nos prazos estabelecidos no **item 7** deste Edital;

8.4. Os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procurações simples;

8.5. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação;

8.6. A etapa do processo seletivo correspondente à arguição oral será gravada ou filmada, considerando-se válida, para todos os fins, apenas a gravação e/ou filmagem oficial da UFC, e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado;

8.7. O edital, formulários e planilhas de pontuação dos resultados relacionados ao processo seletivo constarão no sítio do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas de forma integral ao longo de todo o processo seletivo e, após o seu encerramento, permanecerá

em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados, por período mínimo de 5 (cinco) anos;

8.8. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Núcleo Básico já desde o primeiro semestre do curso. Nesta ocasião, deverão também tomar contato com os princípios, normas, procedimentos e organização do curso e ainda receber orientação sobre a composição de sua matrícula;

8.9. Os alunos selecionados deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, por meio de aprovação em testes de proficiência. Estes testes de proficiência deverão ser realizados, por mestrandos e mestrandas, regularmente matriculados no período de um ano do curso.

8.10. Os candidatos que não cumprirem e não participarem de alguma das etapas da seleção estarão, automaticamente, desclassificados, independente da classificação em etapa anterior;

8.11. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da coordenação do MAPP. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados no site do MAPP, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as informações relativas ao processo seletivo;

8.12. A relação nominal dos componentes da Comissão de Seleção será divulgada no dia **06/09/2022**, na página do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (www.mapp.ufc.br), período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

8.13. Os candidatos receberão, por e-mail, instruções para acesso às plataformas em que serão realizadas a 2ª etapa (arguição oral), bem como demais informações que se fizerem necessárias;

8.14. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

8.15. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por falhas de conexão de internet de candidatos durante a realização da 2ª etapa (arguição oral);

8.16. Os componentes da Comissão de Seleção firmarão antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo, conforme dispõe o inciso VIII do art. 1º da Resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013 da Universidade Federal do Ceará;

8.17. Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão fornecidas, exclusivamente, por meio do site do Programa (www.mapp.ufc.br) e do e-mail mappufce@gmail.com;

8.18. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Alba Maria Pinho de Carvalho

Coordenadora do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ter até 10 laudas de texto, incluindo referências e, se houver, tabelas e gráficos. **Deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens:**

1. Folha de Rosto com título do projeto (em maiúscula e em negrito), nível do curso (mestrado) e linha de pesquisa;
2. Sumário;
3. Definição da política pública em estudo;
4. Justificativa, explicitando a relevância do estudo e vinculação pessoal e profissional do candidato com a temática;
5. Problematização: delineamentos do objeto de investigação; Objetivos geral e específicos;
6. Fundamentação Teórica;
7. Procedimentos metodológicos de investigação para a avaliação da política/programa;
8. Referências bibliográficas (citações e notas observando as normas da ABNT em vigor).

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas Av. Mister Hull, nº 2977 – Bloco 873 – Campus do Pici/UFC. CEP: 60356 – 001- Fortaleza-CE. Fone: 33669743 - e-mail: mappufce@gmail.com- Site www.mapp.ufc.br</p>	Cole neste espaço uma foto recente
<p>FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____</p>		
Nome completo:		CPF:
Data do nascimento:	Nº. da identidade:	Órgão emissor/UF:
Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
		Estado:
E-mail:	Fone:	
Nome da instituição de origem:		
Atividade Profissional:		
Endereço do local de trabalho:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
		Estado:
Assinale a Linha de Pesquisa de seu interesse:		
I () Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social		
II () Políticas Públicas e Mudanças Sociais		
III () Políticas Públicas, Território e Cultura		
Explicitar se tem necessidades especiais:		
() Servidores/Colaboradores (SME) () Ampla Concorrência		
Fortaleza, de de 2022		Assinatura:

Assinatura do candidato (a):
5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
() DEFERIDO () INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):
6. ASSINATURA DO PARECER
Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.
Data: ____ / ____ / 2022. Assinatura: _____ Presidente da Comissão/ Banca Examinadora
7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Notificação realizada em: ____ / ____ / 2022..
() pessoalmente () por e-mail () na secretaria do Mestrado () no site www.mapp.ufc.br

Recebi do (a) Sr. (a) _____
CPF _____
A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2): _____
Nº Inscrição: _____ Data: ____ / ____ / ____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens de Avaliação	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
1. Formação Acadêmica e de Pesquisa			
1.1 Curso de Especialização	0,5 ponto/curso	1,0	
1.2. Monitoria Acadêmica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.3. Bolsista de Iniciação Científica	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.4. Programa de Educação Tutorial (PET)	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.5. Bolsista de Programa de Extensão	0,25 ponto/semestre	0,5	
1.6. Participação em Congressos Científicos	0,25ponto/participação	0,5	
1.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,25ponto/participação	0,5	
2. Produção intelectual			
2.1. Artigo publicado em periódico	0,25 /artigo	0,5	
2.2. Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.3. Resumo de trabalho publicado em anais de Congresso Científico	0,25 /trabalho	0,5	
2.4. Apresentação oral de trabalho em Congresso Científico (não cumulativo com os itens 2.2 e 2.3)	0,25/trabalho	0,5	
3. Produção Técnica			
3.1. Assessoria e consultoria	0,25/trabalho	0,5	
3.2. Trabalho Técnico	0,25/trabalho	0,5	

3.3. Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,25/trabalho	0,5	
3.4. Curso de curta duração ministrado	0,25/trabalho	0,5	
3.5. Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,25/trabalho	0,5	
3.6. Relatório Técnico conclusivo	0,25/trabalho	0,5	
3.7. Outra produção técnica	0,25/trabalho	0,5	
4. Experiência profissional			
3.1. Experiência profissional relacionada à área de graduação do candidato	1,0/ano	5,0	
TOTAL:			

ANEXO V

Bibliografia Sugerida

BACELAR, Tânia. As Políticas Públicas no Brasil. *In: ENSAIOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO: Heranças e urgências*. 1. ed. Parte 3. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

_____. O Contexto Econômico Atual e Implicações para as Políticas Sociais. *In: ENSAIOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO: Heranças e urgências*. 1. ed. Parte 3. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1998 - 2015)**. Texto para Discussão. Instituto de Economia UNICAMP. Campinas: junho 2017

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. Políticas Públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Revista Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016.

PAULANI, Leda. **A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história**. *In: Boletim de economia e política internacional/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais*. – n.1, (jan./mar. 2010 –). – Brasília: Ipea, 2010.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, ano 1, v. 1, n.1, p. 7-15, jan./jun. 2008.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. Escravidão e racismo. *In: SCHWARCZ, Lilian Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 27-40, 2019.

_____. Desigualdade social. *In: SCHWARCZ, Lilian Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 126-151, 2019.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. *In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e. (Coord.). PESQUISA AVALIATIVA: aspectos teórico- metodológicos*. 2. ed. São Paulo: Veras Editora, 2013.